

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 13.212.219/0001-04
NIRE 33.3.00.29683-2

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO
DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de Dezembro de 2017, às 17 horas, na sede social da Teles Pires Participações S.A. ("Companhia") localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 2º andar (parte).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 71, § 2º, c/c artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, "Debenturista" e "Debêntures")
- 3. PRESENÇA:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não-Convertíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, da Teles Pires Participações S.A, ("Debêntures", "Emissora", "Emissão" e "Escritura"), respectivamente. Presentes representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), da Emissora e da Neoenergia S.A., na qualidade de fiadora ("Fiadora").
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Alessandro de Oliveira Nascimento, e secretariada pela Sra. Isabel Girão Paixão.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre autorização para alteração do capital social da Fiadora, visando atender o disposto na Cláusula 6.3.3. (e) da Escritura.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas

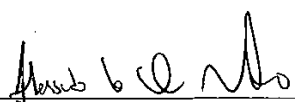


presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

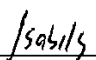
7. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, o Debenturista, visando atender o disposto na Cláusula 6.3.3.(e) da Escritura, aprovou a autorização para a alteração na composição do capital social da Fiadora Neoenergia S.A. de forma a prover a efetivação de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações (IPO) e negociações de ações de emissão da Fiadora no mercado secundário na B3, desde que, a Iberdrola Energia S.A., acionista majoritário da Neoenergia, permaneça como acionista controlador da Neoenergia S.A.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

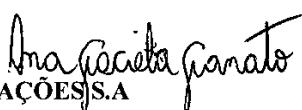
Rio de Janeiro, 01 de Dezembro DE 2017.




Presidente
Alessandro de Oliveira Nascimento



Secretário
Isabel Girão Paixão


TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissora
Ana Graciela Heugas Granato
Diretora Adm/Financeiro
Companhia Hidrelétrica Tele Pires


Carlos Ferreira
Diretor Técnico
Companhia Hidrelétrica Teles Pires

NEOENERGIA S.A.
Fiadora

Alejandro Roman Arroyo
Diretor
Neoenergia S.A.


Lara Ribeiro Piau
Diretora Jurídica Adjunta
Neoenergia S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A REALIZADA EM 01.12.2017



Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário

CARLOS ALBERTO BACHIA
CPF: 606.744.587-53

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO -
FI - FGTS**

Debenturista

ALESSANDRO DE O. NASCIMENTO
Gerente Executivo
Matr. 062.987-9
GN Gestão Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REBECA CORREA BAIAN
Gerente Nacional
Matr. 067.287-0
GEDEF/MZ/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A REALIZADA EM 01.12.2017



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S A

NIRE: 333.0029683-2 Protocolo: 00-2017/344690-6 Data do protocolo: 08/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/12/2017 SOB O NÚMERO 00003128462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F75B2B9C8699E18A1103A9D221B9B8894959D0E325F6BCEBF7BB106161A1526

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7



TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N.º 13.212.219/0001-04

NIRE N.º 33.3.0029683-2

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2016, na sede social da **Teles Pires Participações**, localizada na Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar, Rio de Janeiro/RJ, compareceu o senhor **Marcos Azevedo Duarte**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de cédula de identidade nº 300.985 expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.212.767-68, com endereço na Rua Santa Clara, 209/ 201, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ; na qualidade de **Diretor Ambiental** da Companhia, e em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social em vigor, tomou posse, assumindo o exercício do cargo, a partir desta data com mandato até 15.12.2018.

Em observância ao prescrito pelos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15/12/1976, parcialmente alterada pelas Leis nºs 9.457, de 05/05/1997 e 10.303, de 31/10/2001, declara que:

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e
- III. não presta serviços de qualquer natureza em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem ocupa qualquer cargo, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente Termo que é assinado pelo Diretor empossado.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2016.



Marcos Azevedo Duarte

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellião: Carlos Alberto Firme Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-0800
099674AD91133Z

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000508076. Conf. por: 5,42
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017. Serventia

Lutz Claudio Alves de Viterbo - Aut. TUFUNDOS 1.153
ECJN-14890 JMJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Escritório: CAD/CJG/11/94/10248
Lutz Claudio Alves de Viterbo
M. 209.3 - Lei 8.933/94

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A

NIRE: 333.0029683-2 Protocolo: 00-2017/344690-6 Data do protocolo: 08/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/12/2017 SOB O NÚMERO 00003128462 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F75B2B9C8699E18A1103A9D221B9B8894959D0E325F6BCEBF7BB106161A1526

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

